CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 03/2015

"Julga os Recursos Administrativos".

Art. 1° - Julga os Recursos Administrativos dos seguintes recorrentes:

- Lecinéia Rodrigues do Nascimento – Indeferido;
- Lizara Alves Fernandes – Indeferido.

Art. 2° - Cópia da decisão estará disponível aos interessados na Sala n° 05 no Prédio da Administração Municipal, pelo período de 08 de Junho à 09 de Junho de 2015.

Dona Francisca/ RS, aos 05 de Maio de 2015.

Raquel Miranda Keismann
Presidente Comissão Eleitoral

Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Comissão Eleitoral

Decisão da Comissão Especial Eleitoral:

Diante dos recursos em Anexos a Comissão Especial Eleitoral decide indeferi-los pelas razoes abaixo:

1- Não existe nulidade sem prejuízo.
2- Não se trata de restrições a liberdade de trabalho, oficio ou profissão, haja vista que o ECA prevê a possibilidade que pode o ente municipal estabelecer outros requisitos/ exigências para a eleição de membro do Conselho Tutelar, além das constantes no Art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
3- Premissa fundamental que todo aquele que pretende concorrer a cargo público conheça os ditames do edital do respectivo certame, visto que este é vinculado aos ditames, ou seja o edital é a lei do concurso.
4- Assim é inviável o acolhimento da alegação das recorrentes, visto que caberia a elas a apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo previsto na regra legal.

Dona Francisca/ RS, aos 05 de Maio de 2015.

Raquel Miranda Keismann
Presidente Comissão Eleitoral

Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Comissão Eleitoral

Cleuza Onira Friedrich
Comissão Eleitoral

Silvia Adriana Pinzon
Comissão Eleitoral

Carlos Fantinel
Comissão Eleitoral